

MOÇÃO Nº 11.275/2009

O Deputado vem de forma regimentar, solicitar que seja inserido na Ata de Trabalhos desta Casa Legislativa, a moção de congratulação de Aniversário de Emancipação Política Administrativa no Município de TANHAÇU, que comemora no dia 22 de Setembro de 2009.

O Município Tanhaçu originou-se da língua tupi-guarani cujo significado é “Porco Grande. O município de Tanhaçu está localizado na microrregião da chapada Diamantina Meridional, e seu território está totalmente incluído no polígono das secas, abrangendo uma área total de 1540 km². Tanhaçu surgiu nos meados do século XVIII em virtude da expedição comandada pelo bandeirante André da Rocha Pinto, que se estabeleceu na região, pela alta fertilidade dos solos, desenvolvendo a agropecuária. O município adquiriu a sua emancipação política em 22 de setembro de 1961, sendo ainda uma cidade jovem, porém com tradição e história.

A partir de 1780 intensificou-se o povoamento da região resultando na formação de vários lugarejos, entre eles o povoado dos “Laços” estabelecendo como distrito. A sede distrital foi transferida, já com nome de Tanhaçu, para o Arraial dos Porcos em 1953, em virtude de localizar-se junto aos trilhos da Rede Ferroviária Leste Brasileira.

Tanhaçu, típico do interior nordestino, sobrevive da agricultura com plantações de goiaba, café, arroz, feijão, algodão, mandioca, milho, mamona, manga, coco, limão, goiaba e maracujá. Na pecuária, destaca-se a criação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e eqüinos, pecuária e do comércio. Tanhaçu sofreu um certo progresso pelo intercâmbio comercial ocorrido, principalmente com os municípios de Brumado, Vitória da Conquista e Jequié, a partir da pavimentação e do asfaltamento destas rodovias. E agora a partir de janeiro último com a posse do Prefeito João Francisco Santos. O Município passa a viver vidas mais democrática com visão futurista. Já que na administração atual vem planejando e buscando aos órgãos públicos benefícios que venham trazer uma melhor qualidade de vida para todos daquele Município.

Atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela comemoração do seu 47º Aniversário de Fundação, enviando cópia da presente, para a Sr. Prefeito João Francisco Santos e a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2009.

DEPUTADO PAULO CÂMERA

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009

Deputado Paulo Câmara